



PORTARIA Nº 018 - REITOR/2006.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a elaboração e acompanhamento do projeto pedagógico do Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- o desenvolvimento de atividades de preparação, auto-avaliação, consolidação dos dados, avaliação externa, reavaliação interna, reorganização dos dados e divulgação do resultado;
- a necessidade de se manter uma contínua interação entre o corpo docente, discente e comunidade externa, objetivando à formação de profissionais médicos identificados com as diretrizes propostas para a educação médica e o intercâmbio com outras Instituições de Ensino;
- a necessidade de se manter uma contínua interação com o Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF e com as políticas do Sistema Único de Saúde SUS,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDICO**, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com o objetivo de desenvolver uma **avaliação continuada da educação médica** no âmbito da UNIMONTES.

Art. 2º. **NOMEAR**, para integrar a referida Comissão, os seguintes docentes:

- **ENEDINA GONÇALVES ALMEIDA**, Masp 1047057-3, que a presidirá;
- **EUSTÁQUIO XAVIER SILVEIRA**, Masp 0375156-7;
- **JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO**, Masp 1046439-4;
- **MARIA DAS MERCÊS MEIRA BORÉM CORREA MACHADO**, Masp 1045597-0;
- **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA LOPES CRUZ**, Masp 1046808-0;
- **MARIA ISABEL REBELLO DE PAULA**, Masp 1045689-5;
- **MARIA TEREZA CARVALHO ALMEIDA**, Masp 1057203-0;
- **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO**, Masp 1045848-7;
- **PATRÍCIA NEVES GUIMARÃES**, Masp 1063328-7;
- **TÂNIA DE CÁSSIA MOREIRA SOARES**, Masp 1046000-4;
- **VIVIANE BRAGA LIMA**, Masp 1093397-6.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integrará, ainda, a Comissão, 03 (três) membros discentes indicados pelo Centro Acadêmico do Curso Médico.

Art. 3º. **DETERMINAR** que as atividades desenvolvidas pela referida Comissão serão acompanhadas e avaliadas diretamente pelo Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, através de documentos e relatórios mensais, com acompanhamento e supervisão da Comissão de Avaliação Institucional da Pró-Reitora de Ensino.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 011 – REITOR/2001**, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 01/01/2006.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR